



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

055/2023

Nº

EMENTA

DESPACHO  
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 16 de Março de 2023

  
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, o Sr. FRANCISCO CANIDÉ DE ARAÚJO SILVA, para que o mesmo possa implementar o programa de proteção a mulheres violentadas “Botão do Pânico”, no nosso Município de Parelhas/RN.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente é preciso explicar que o dispositivo só é oferecido às mulheres que prestarem queixa de agressão na delegacia. Quem recebê-lo pode acioná-lo se o agressor não mantiver a distância mínima permitida pela Lei Maria da Penha.

Quando isso é feito, a polícia recebe um alarme que mostra onde a vítima e o agressor estão, além de indicar a viatura mais próxima do local e enviá-la rapidamente para que nada aconteça. Além disso, o aparelho também grava a conversa entre o agressor e a vítima (em um raio de até 5m) que pode ser usada como prova judicial.

O botão do pânico serviu para preencher essa lacuna pois inibe as ações dos agressores. Isso por sua vez acaba encorajando as mulheres a levarem uma rotina normal podendo trabalhar e sair de casa sem sentirem medo de encontrarem o ex companheiro e serem agredidas. O projeto também é benéfico para crianças e sogras que têm chances reduzidas de serem atormentadas em casa.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2023.

  
EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA  
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 09 MAR. 2023

1º Sec.

Ofício Nº Data 16 MAR. /2023

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
**REQUERIMENTO Nº 055/2023 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE  
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.**

**EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
**16 MAR. 2023**